

## S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

### Extracto de Portaria n.º 190/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 30 de Maio de 2003, é revogada a portaria n.º 48, de 16 de Julho, publicada por extracto no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, n.º 43, de 22 de Outubro de 2002( cfr., extracto ref.ª EP/CPR/2002/52), que atribui a Andreлина Maria da Rosa Fraga o subsídio, a fundo perdido, no montante € 7 619,60 destinado a obras de reabilitação da habitação do respectivo agregado familiar e, ao abrigo do n.º 28.º da Resolução n.º 230 – A/98, de 19 de Novembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro, e com a Portaria 11/2001, de 8 de Fevereiro, é atribuído à mesma, por verba a ser processada pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano; divisão 33 – calamidades; subdivisão 02 – sismo de 1998 (Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos); classificação económica – 08 00 00 transferências de capital – 08 08 00 famílias – 08 08 02.1 outras – sismo, a comparticipação financeira abaixo indicada, destinada à reabilitação da sua habitação:

N.ª Referência: 15/CPR/0

Nome	Morada	Freguesia	Contribuinte	Montante /Fase
Andreлина Maria da Rosa Fraga	Fetais	Santa Luzia	186 223 307	5. a 5 000,00€ 1 378,60€ 6. a

13 de Abril de 2004. - O Delegado de Ilha, *Miguel António Moniz da Costa*.